



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA N° 59 DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Assessor Jurídico **Damião José Bandeira do Nascimento** a viajar no **período de 01 a 05 de agosto de 2023**, com destino Município de Belém/PA, para tratar de assuntos de interesse público da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, conforme memorando de nº 03/2023 de 25 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Sr. **Damião José Bandeira do Nascimento** Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Belterra a deslocar-se para o Município de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **04 (quatro) diárias** no valor cada de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, totalizando de **2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.